

Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 116 / 117

Protocolo:	_____
Data:	_____
Ofício nº:	_____
Aprovado na	10 SO,
realizada em	18.04.17
7/ adendo	
_____	_____
Presidente	

Bertiooga, 18 de abril de 2017.

Assunto: Indicação ao Poder Executivo requerendo a viabilização de melhor comunicação, divulgação e formalização de convites sobre eventos voltados à inclusão e acessibilidade.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu, Arnaldo de Oliveira Junior, Magno Roberto Silva Souza, Ney Vaz Pinto Lyra no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Tendo em vista que no sábado dia 08/04/2017, por volta das 10h00, na orla da praia da enseada no centro deste município, ocorreu a 13ª (décima terceira) edição da "Onda BGF", promovido pela "Ong BGF", que **teve apoio logístico da Secretaria de Segurança e Cidadania - DAÍ (diretoria de acessibilidade e inclusão)**.

Colocamos o seguinte:

Observando a importância do evento, o qual não poderia ser diferente pelas pessoas que organizam, participam e colaboram de forma voluntária, sempre com disposição, e desprendimento com entusiasmo o qual sempre eleva a auto estima e a dignidade das pessoas com deficiência.



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

No entanto, constatamos a ausência de entidades que atuam e atendem pessoas com deficiência no município, **entre elas a APAE, (associação de pais e amigos dos excepcionais de Bertiooga), CEE (centro de educação especializada) e NACE (núcleo de atendimento a criança especial).**

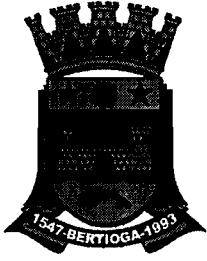
Buscando informações junto a essas entidades o motivo do não comparecimento no evento, foi constatado que as mesmas, não tinham conhecimento da realização do mesmo e não foram formalmente convidadas. Assim deixaram de participar diversas pessoas com deficiência, que frequentam as entidades não convidadas.

Por isso se faz necessária esta indicação, uma vez que entidades municipais que trabalham em prol das pessoas com deficiência, deixaram de participar do referido evento que **teve apoio logístico da Secretaria de Segurança e Cidadania - DAÍ (diretoria de acessibilidade e inclusão).**

Sabendo que tais eventos são de suma importância ao desenvolvimento, a formação e crescimento das pessoas com deficiência, pelo bem estar que lhes proporciona a interatividade entre as pessoas de diferentes lugares que participam desta modalidade de evento. Por tudo isso se faz necessária, uma melhor divulgação e o convite formal a essas entidades para todo e qualquer evento dessa natureza.

Foi constatado também que a Secretaria de Educação não foi convidada a participar do evento.

Por fim requeremos por meio desta indicação: Objetivando evitar reclamações futuras e a exclusão de nossa população deficiente, bem como da sociedade e entidades municipais. Buscando que tanto a Secretaria quanto a Diretoria referidas tenham maior sensibilidade, atenção e objetividade nos apoios e na elaboração dos eventos voltados às pessoas com deficiência no nosso município. **Para que em eventos futuro voltados às pessoas com deficiência, estas não sejam excluídas.**



Câmara Municipal de Bertiooga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Na certeza de termos nosso pleito atendido, encaminhamos este documento, requerendo por fim, envio de copia da presente indicação, para o Poder Executivo, Secretaria Municipal de Segurança e Cidadania, Secretaria Municipal de Educação, NACE, CEE e APAE.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Antonio Carlos Ticianelli
Vereador



Eduardo Pereira de Abreu
Vereador



Arnaldo de Oliveira Junior
Vereador



Magno Roberto Silva Souza
Vereador



Ney Vaz Pinto Lyra
Vereador